



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387
CEP 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 683/94

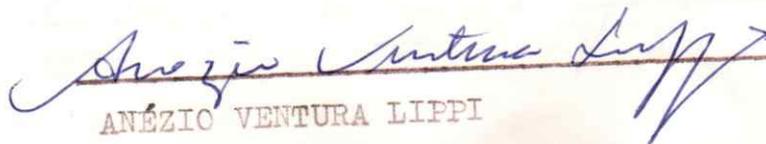
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CAIXA ESCOLAR JOSÉ VIEIRA DA SILVA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Astolfo Dutra por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a: CAIXA ESCOLAR JOSÉ VIEIRA DA SILVA da Escola Estadual José Vieira da Silva localizada na Rua João Leonardo da Silveira s/nº desta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 12 de setembro de 1994.



ANÉZIO VENTURA LIPPI
PREFEITO MUNICIPAL